



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*"Governo Popular e Participativo"*

DECRETO N.º 2.060/01 de 07 de março de 2.001

**"AFASTA A PEDIDO SERVIDOR DA  
FINÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO  
CURADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS AGENTES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

- Art. 1.º** Fica afastado a pedido, a contar desta data, do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Agentes Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, o servidor **João de Souza**, nomeado através do Decreto nº 1.975/2000.
- Art. 2.º** Fica nomeado para ocupar a vaga do servidor referido no artigo acima, o servidor **Mário Ramalho**.
- Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 07 de março de 2.001.

  
*Humberto Carlos Ramos Amaducci*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR**

**AFIXAÇÃO EM** 07/03/2001

*Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26*